



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CONTRATO Nº 054/2022/TJ/PA - TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGARAPE MIRI.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 14.567.897/0001-90 neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº.257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGARAPE MIRI**, inscrito no CNPJ/MF nº 05.967.762/0001-85, com sede na Rua Comandante Fernando Lima, N° 106, Bairro:Boa Esperança, Igarape Miri/PA, CEP: 68430-000, telefone: (91) 98581-1470, e-mail: igarapemiri@apaepa.org.br, neste ato representado por sua Presidente, **MARCILENE MORAES DE OLIVEIRA**, portadora do RG: 5238980, PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 845.041.372-91, doravante denominado **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PA-PRO-2022/02518 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, artigo 17, inciso II, "a", em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

Quantidade	Especificação	Preço Unitário (R\$)	Novo em 06/2022 (R\$)	Vida Útil (Anos)	Valor Depreciado (R\$)
8	Mesa de apoio c/ 3 gavetas	894,00	7.152,00	10	712,25
1	Cadeira fixa	145,00	145,00	10	14,44
1	Apoio de pé	52,10	52,10	10	5,19
1	Mesa estante	229,00	229,00	10	22,81
2	Armário c/ 2 portas	259,00	518,00	10	51,59
2	Mini-armário	126,00	252,00	10	25,10
1	Forno microondas	265,00	265,00	14	26,35
1	Fogão	450,00	450,00	14	44,75
1	Arcondicionado de janela	950,00	950,00	14	94,46
1	Central de 48.000 btus	6.700,00	6.700,00	14	666,22
1	Bebedouro	500,00	500,00	10	49,79
1	Lixeira	45,00	45,00	5	4,50
1	Mesa c/ gaveta	409,00	409,00	10	40,73
4	Cadeira de espera c/ 3 lugares	415,00	1.660,00	14	165,06
	TOTAL				1.923,24

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pela DONATÁRIA, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar, gozar e dispor livremente dos mesmos.

Assinado

PA-PRO-2022/02518
LM

1



Assinado com senha por LUIGGI DE AZEVEDO MAGRINELLI(usuário), DEBORA MORAES GOMES(usuário) e RICARDO DA SILVA LACERDA(usuário).
Use 3291311.21324162-6295 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUIGGI DE AZEVEDO MAGRINELLI *Data e hora: 11/07/2022 10:06



PAPRO202202518V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no artigo 106, inciso III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação, uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de **R\$ 1923,24** (mil novecentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, às fls. 46/54 do processo SIGA-DOC PA-MEM-2022/25611.

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

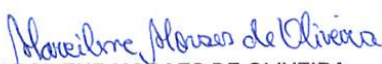
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 06 de julho de 2022.

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração do TJPA


MARCILENE MORAES DE OLIVEIRA
Presidente da APAE Igarapé-Miri

Testemunhas:

CPF: _

CPF: _

PA-PRO-2022/02518
LM

2



Assinado com senha por LUIGGI DE AZEVEDO MAGRINELLI(usuário), DEBORA MORAES GOMES(usuário) e RICARDO DA SILVA LACERDA(usuário).
Use 3291311.21324162-6295 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUIGGI DE AZEVEDO MAGRINELLI *Data e hora: 11/07/2022 10:06



PAPRO202202518V01



10003838, Anderson Luis Lima da Silva, 3.50 / 10000031, Carolina Cruz Costa Rodrigues, 2.00 / 10002798, Davi Saraiva Noronha, 3.00 / 10002441, Igor Cangucu Leal, 1.00 / 10001344, Joana Aurelio de Lima, 3.00 / 10003894, Julia Gracielle Rezende de Sousa, 0.00 / 10003077, Magali da Silva Medeiros, 2.00.

1.1.3 Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10002591, Ana Cristina Oliveira de Mello, 5.00 / 10003014, Ana Paula Alves Alcure, 1.00 / 10003565, Camila Frazao Aroso Mendes, 0.00 / 10003824, Camilla Christina de Oliveira, 1.00 / 10002728, Celma Aguiar da Silva, 2.00 / 10001835, Demitrius Bruno Farias Valente, 6.00 / 10002627, Evelyn Naiane Almeida Santos, 4.00 / 10003120, Fellype Fagundes Galvao, 0.00 / 10001079, Franculino Jose da Silva Filho, 5.00 / 10001999, Gabriella de Barros Afonso Ferreira, 5.00 / 10003162, Isolda de Pontes Prado, 5.00 / 10003886, Jail Jose Alves Silva Junior, 3.00 / 10002902, Maria Maynart Siqueira Sobral de Carvalho, 1.00 / 10001848, Nathalia Carolina Pelosi Camara Jaimovich, 0.00 / 10003616, Neyilton da Costa Oliveira, 5.00 / 10002308, Paula Roberta Lopes Nogueira, 3.00 / 10002161, Ramon Lisboa Mesquita, 3.00 / 10000661, Raquel Melina Rego Sousa, 3.00 / 10001814, Silvana Brito Lopes, 3.00 / 10003374, Thaissa Gomes dos Santos, 1.00 / 10001877, Thamiros Oliveira Nascimento, 0.00.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de títulos estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 13 de julho de 2022, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pa_21_defensor.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

2.3 O edital de resultado final no concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pa_21_defensor, em data oportuna.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público-Geral

Protocolo: 825931

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADESÃO À ATA

PROCESSO N.º 2022/489.966 CINDESP

PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 003/2021- CINDESP

ATA SRP Nº 003/2021 – CINDESP

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio nº. 154, Campina, CEP. 66.019-080, representada por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4844095 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 833.315.652-53, matrícula nº 57193641, residente e domiciliado nesta Capital, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014;

CONSIDERANDO o andamento do PROCESSO N.º 2022/489.966, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de Preços 03/2021 – CINDESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2021- CINDESP, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de mobiliário, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Aderir a Ata de Registro de Preços 03/2021 – SINDESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2021- SINDESP, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.604.236/0001-62, I. Estadual nº 029/0327849, sediada na Rua Antonio Zanini, nº 387 – São José, Caxias do Sul/RS, CEP: 95.041-070.

VALOR: Global de R\$ 760.068,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1492.8441; Natureza da Despesa: 449052; Fonte: 0106;

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral

Protocolo: 825636

ATO Nº 41, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/465788; RESOLVE:

Nomear EDVALDO DA SILVA JAIME JÚNIOR, ID. funcional nº 57216362, ocupante do cargo de CONTADOR, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE DEFENSORIA, código DAS-DEF-PUB, junto à Gerência de Gestão de Pessoas, vinculado à subunidade de Pagamentos de Pessoal - Setor de Verificação e Conformidade, a contar de 01.07.2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 825763

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 054/2022/TJ/PA - Termo de Doação // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº: 04.567.897/0001-90 e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGARAPÉ MIRI, CNPJ nº: 05.967.762/0001-85// Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, artigo 17, inciso II, "a", em caráter definitivo e sem encargos à DONATÁRIA, dos materiais dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembarçada de qualquer ônus// Processo: PA-PRO-2022/02518// Fundamentação Legal: Art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93//Foro: Belém// Valor (depreciado) dos bens: R\$ 1.923,24 (mil novecentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)// Data da assinatura do contrato: 06/07/2022// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 825460

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 38.795, DE 06 DE JULHO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de expediente protocolizado sob o nº 011311/2022.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA DAS GRAÇAS LIMA COSTA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100040, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 03-02-2013/2016 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 27-06 a 26-07-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 825624

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 38.830, DE 06 DE JULHO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 532/2022, de 30-06-2022, protocolizado sob o Expediente nº 011770/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora EDILENE LAISE PINTO ROCHA DE ALMEIDA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100487, 04 (quatro) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 28-06 a 01-07-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 825627

PORTARIA Nº 38.831, DE 06 DE JULHO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 528/2022, de 29-06-2022, protocolizado sob o Expediente nº 011829/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA CAROLINA FERREIRA RAMEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101075, 09 (nove) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 25-06 a 03-07-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 825632